



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**DATA:** 22/09/2020 **HORÁRIO:** 09h30min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 079/2020 e Processo Administrativo nº 174/2020.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras aquisições de produtos saneantes para combate a bactérias, fungos e vírus, especialmente o agente infeccioso COVID-19 para distribuição aos servidores da Prefeitura Municipal, como medida de enfrentamento de emergência decorrente do Coronavírus/COVID19.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 079/2020 e Processo Administrativo nº 174/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de produtos saneantes para combate a bactérias, fungos e vírus, especialmente o agente infeccioso COVID-19 para distribuição aos servidores da Prefeitura Municipal, como medida de enfrentamento de emergência decorrente do Coronavírus/COVID19, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Maico Gavinho Montoril (Assistente Administrativo - matrícula nº 16.081) nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020. Compareceu ao certame, entregando os envelopes necessários, a seguinte empresa: CONN LOGÍSTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 34.913.066/0001-94, estabelecida na Rua Ottokar Doerffel, nº 1112, CEP.: 89.203-212, Joinville/SC, neste ato representada pelo Senhor Rangel Bremen, portador do CPF nº 003.751.299-44; Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pela proponente, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada para a rubrica do representante legal presente. Encerrada a análise por parte do representante, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados. Não houve questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando o representante credenciado, portanto, podendo manifestar-se durante a sessão. As empresa apresentou a



Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessado seu envelope de Proposta de Preços. A empresa não comprovou a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não usufruindo dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura da Propostas de Preços. Procedida à abertura do envelope identificado como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou seus conteúdos e em seguida disponibilizou a proposta para que o proponentes fizesse o mesmo. Após a análise por parte do proponente, o Pregoeiro abriu espaço para questionamentos da referida proposta por parte do representante. Não houve questionamento sobre a referida documentação. O Pregoeiro informa que foi feita diligência junto a Procuradoria Geral do Município de Gaspar, com o Dr. Carlos Henrique Theiss, referente a aceitabilidade dos itens 1(um) e 2(dois) da Proposta de preços da empresa CONN LOGÍSTICA LTDA inscrita no CNPJ n.º 34.913.066/0001-94, pelo fato de ser a única licitante interessada em participar do certame e pelo fato da mesma não se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visto que o Edital do certame define em seu "Item 3.2 - OS ITENS 1 e 2 SERÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ART. 48, INCISO "I" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ART. 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.241/2016", permitindo somente a participação de empresas enquadradas em tal condição. O Pregoeiro informa que, conforme a consulta feita na Procuradoria Geral do Município de Gaspar, será mantido o disposto no Item 3.2 do Edital do certame, permanecendo desertos os Itens 1 e 2 sendo estes repetidos, em novo certame licitatório. Na sequência a sessão foi suspensa para cadastro das propostas no sistema. Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, onde o proponente efetuou lances e atingiu seus limites máximos de descontos. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA onde constam todas as propostas apresentadas e os lances ofertados. O Anexo desta ATA de sessão contém 01 (uma) página e foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelo representante credenciado que permaneceu até o final da sessão. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo desta ATA. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica do representante credenciado presente. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação da empresa vencedora. Não houve questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa vencedora encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante esta HABILITADA no presente certame, conforme a classificação dos itens. O Pregoeiro questionou a proponente se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo a licitante do prazo recursal. O Pregoeiro alerta quanto ao disposto no Item 5.5 do Edital, em que a empresa deverá apresentar amostra, no prazo de 03 (três) dias úteis após o término da sessão,



na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Bairro Sete de Setembro, na cidade de Gaspar, CEP 89.114-736, em horário de expediente (07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min) para análise criteriosa e emissão de parecer por parte do responsável, buscando averiguar se a amostra atende completamente as necessidades e os requisitos do Edital. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para a homologação após aprovação das amostras. A licitante fica cientificada, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 22 de setembro de dois mil e vinte, às 10h48min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:



**ANNY DANIELA BAZZAN**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 14.002

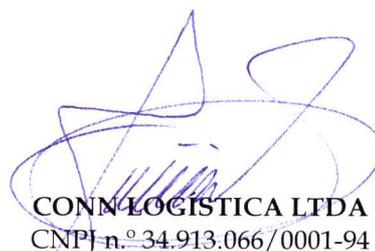


**ALAN VIEIRA**  
Pregoeiro  
Matrícula nº 12.774



**MAICO GAVINHO MONTORIL**  
Equipe de Apoio  
Matrícula nº 16.081

Licitantes:



**CONN LOGÍSTICA LTDA**  
CNPJ nº 34.913.066/0001-94



## Anexo da ata de sessão do PP 79/2020

**Item:** 1 - Antisséptico Bactericida e virucida (Embalagem de 250 ml) - Indicado para higiene das mãos. Embalagem deve conter dados

**Unidade de Medida :** Unidade

**Quantidade licitada :** 2.000,00

**Valor estimado :** R\$ 20,28

**Valor máximo :** R\$ 20,28

### Propostas apresentadas

#### Lances efetuados

Não foram efetuados lances para este item.

Foi vencedora a empresa Não informado, com o valor de 0,0000 (zero).

**Item:** 2 - Solução com atividade bactericida e virucida indicada para aplicação corporal e em roupas, uniformes e vestuário (Embalagem

**Unidade de Medida :** Unidade

**Quantidade licitada :** 1.000,00

**Valor estimado :** R\$ 26,76

**Valor máximo :** R\$ 26,76

### Propostas apresentadas

#### Lances efetuados

Não foram efetuados lances para este item.

Foi vencedora a empresa Não informado, com o valor de 0,0000 (zero).

**Item:** 3 - Solução com atividade bactericida e virucida de uso geral, com ação prolongada para uso na etapa de desinfecção em

**Unidade de Medida :** Unidade

**Quantidade licitada :** 1.000,00

**Valor estimado :** R\$ 470,67

**Valor máximo :** R\$ 470,67

### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	CONN LOGISTICA LTDA	470,6700	Menor preço	22/09/2020

#### Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance
1	52148 - CONN LOGISTICA LTDA	465,00	10:12:59

**Menor proposta:** R\$ 465,0000

**Fornecedor:** 52148 - CONN LOGISTICA LTDA

Foi vencedora a empresa CONN LOGISTICA LTDA, com o valor de R\$ 465,0000 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).